



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
*Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte*

**PROJETO DE LEI Nº 05/19 de 6 de junho de 2019.**

REORGANIZA OS QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Francisco Hélder Loureiro Paz, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracoiaba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba aprovou a seguinte Lei.

**Art. 1º.** A estrutura do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Aracoiaba, Estado do Ceará, instituído mediante a Lei Municipal nº 986 de 18/02/2009 e alterada pelas leis nº 1.065 de 15/02/2012, nº 1.173 de 19/08/2015, nº 1.195 de 02/03/2016, nº 1.216 de 15/02/2017 e 1.278 de 13/03/2019, passa a se estruturar na forma do Quadro 1 abaixo discriminado:

**QUADRO 1**

**ESTRUTURA DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA – CE**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretário Executivo	CC-1	R\$ 4.801,90	---
Secretário Financeiro	CC-1	R\$ 4.801,90	---
Assessor Jurídico	CC-2	R\$ 4.000,00	---
Assessor Parlamentar	CC-3	R\$ 3.000,00	---
Ouvidor	CC-4	R\$ 1.714,12	R\$ 500,00
Diretor de Secretaria	CC-5	R\$ 998,00	R\$ 200,00
Diretor de Tesouraria	CC-5	R\$ 998,00	R\$ 200,00
Diretor do Controle Interno	CC-5	R\$ 998,00	R\$ 200,00
Chefe de Tesouraria	CC-6	R\$ 998,00	---
Chefe do Controle Interno	CC-5	R\$ 998,00	---

**Art. 2º.** A estrutura do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Aracoiaba, Estado do Ceará, instituído mediante a Lei Municipal nº 986 de 18/02/2009 passa a se estruturar na forma do Quadro 2 abaixo discriminado:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
*Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte*

**QUADRO 2**

**ESTRUTURA DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA – CE**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assistente Executivo	AA-1	1	R\$ 1.714,12
Escriturário	AA-2	1	R\$ 1.130,65
Auxiliar de Contabilidade	AA-2	1	R\$ 1.130,65
Auxiliar de Secretaria	AA-2	1	R\$ 1.130,65
Contínuo	AA-2	1	R\$ 1.130,65
Copeiro	AA-2	1	R\$ 1.130,65
Vigia	AA-2	2	R\$ 1.130,65

**Art. 3º.** Ficam extintos oito (8) cargos de Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Provimento Comissionado, instituídos mediante a Lei Municipal nº 854 de 25 de fevereiro de 2005.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos créditos orçamentários próprios da Câmara Municipal de Aracoiaba.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Paço Legislativo do Município de Aracoiaba em 6 de junho de 2019.

  
**FRANCISCO HÉLDER LOUREIRO PAZ**  
PRESIDENTE